



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 124/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1685096	Pericles Luiz Brustolin	1795529	Fernanda Mara Peretti
Motivo	Férias	Período	07/01/2019 a 08/02/2019

II - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS PASSO FUNDO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2126084	Laura Spaniol Martinelli	2271077	Fabiano Gnoato
Motivo	Férias	Período	14/01/2019 a 28/01/2019

III - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS ERECHIM

Siape	Titular	Siape	Substituto
1507453	Anderson Andre Genro Alves Ribeiro	1793251	Guilherme Romero
Motivo	Férias	Período	21/01/2019 a 30/01/2019

IV - CD - 4 - DIRETOR DE ORÇAMENTO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1792921	Liandro Pedro Luft	1919711	Daiane Soffiatti Panigalli
Motivo	Férias	Período	04/02/2019 a 18/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor